

**DECRETO N.º 057
DE 30 DE JUNHO DE 2021**

**"Dispõe de autorização
para a abertura de crédito
adicional especial e dá
outras providências".**

ANDERSON SANTOS CORREIRA, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 822, de 30/06/2021,

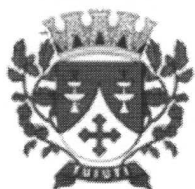
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) assim classificado:-

Crédito Especial

Órgão:	02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	03-Departamento de Educação
Unidade Executora:	01-Fundo Municipal de Educação
Função:	12-Educação
Subfunção:	122-Administração Geral
Programa:	2602-Todos Contra o COVID-19
Atividade:	2.333- Prevenção e proteção contra COVID-19
Categoria Econômica:	3.3.90.30-Material de Consumo
Fonte de Recursos:	01-Tesouro
Código de Aplicação:	312-Recursos para o combate ao coronavírus
Valor do Crédito R\$:	30.000,00
Meta Física:	07-Instalações atendidas

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes da redução das seguintes dotações:-



Redução

Ficha:-	68
Órgão:-	02-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:-	03-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora:-	01-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
Funcional Programática:-	12.361 2615 2.229-Manutenção do transporte escolar da rede pública
Natureza da Despesa:-	3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor R\$:-	20.000,00

Ficha:-	131
Órgão:-	02-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:-	03-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora:-	01-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
Funcional Programática:-	12.365 2615 2.229-Manutenção do transporte escolar da rede pública
Natureza da Despesa:-	3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor R\$:-	10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 30 de junho de 2021.


ANDERSON SANTOS CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.